



Freguesia de Almendra

2021/1

António João Caleiro Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de Almendra, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a partir do dia **05 de Abril** do corrente ano, terá início o **Recenseamento Geral da População e Recenseamento Geral da Habitação**.

A colaboração da população com o recenseador, na transmissão da informação nela constante é obrigatória, sendo que a falta de colaboração e/ ou prestação de informação falsa, é punível nos termos da legislação em vigor.

Mais informo, que o recenseador da freguesia de Almendra, é o senhor **Nuno Miguel Freire Monteiro**, que estará devidamente identificado com colete alusivo aos CENSOS e com cartão de identificação do INE, sendo que por vezes, poderá ser acompanhado pelo Presidente da Junta, na qualidade de Coordenador de Freguesia.

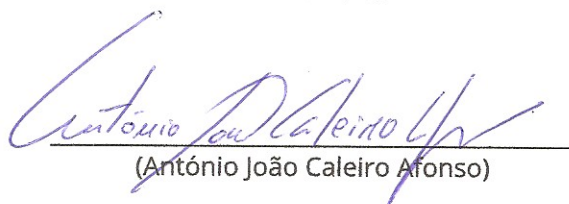
Quaisquer dúvidas ou questões da população, poderá ser apresentada na sede da Junta de Freguesia, no horário de expediente: das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

Peço e agradeço a colaboração de todos, para que o trabalho se desenrole com qualidade e celeridade.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.jf-almendra.pt/>

Almendra, 01 de abril de 2021

O Presidente



(António João Caleiro Afonso)